

Ata da 101ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CNPJ 76.545.011/0001-19

DATA E HORA: 28/04/2023 - 10h20

LOCAL: videoconferência

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado nos dias 15, 16 e 22 de abril de 2025 no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviços e no jornal Web Portal Folha de Londrina, e também por meio do Ofício CA - 001/2025 de 17/04/2025, do Presidente do Conselho de Administração, João Elias de Oliveira.

Pauta da 101ª Assembleia Geral Extraordinária:

1. Deliberação sobre a proposta de aumento do Capital do Social da companhia;
2. alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Celepar;
3. definição da remuneração global dos Administradores, do Conselho Fiscal, do Comitê de Indicação e Avaliação e do Comitê de Auditoria Estatutário, para o exercício 2025.

Acionistas presentes:

- Estado do Paraná, representado por Caio Cesar Zerbato;
- Prefeitura Municipal de Curitiba, representada por Elisandro Pires Frigo;
- Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, representada por Ricardo Garcia Gonçalves;
- Fundação Celepar - Funcel, representada por Adelmari Martins Marques; e
- Fundo de Desenvolvimento Econômico do Paraná, representada por Juarez Miguel Rossetim.

Participaram também: André Gustavo Souza Garbosa, diretor-presidente; Guilherme de Abreu e Silva, diretor administrativo-financeiro e jurídico; Norberto Anacleto Ortigara, conselheiro fiscal; Marlos Nanoni Reinert, auditor da Consult Auditores Independentes S/S, os seguintes membros do Conselho de Administração: João Elias de Oliveira, Guaracy Andrade, Rodrigo Marra do Amorim, Renato Celso Beraldo Junior e Fabio Alexandre Pazzetto Arruda; Helio Martinhago Junior, gerente de relações do trabalho; e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Imediatamente ao encerramento da 62ª (sexagésima segunda) Assembleia Geral Ordinária, o diretor André Gustavo Souza Garbosa deu início a **101ª (centésima primeira) Assembleia Geral Extraordinária** com os acionistas presentes. Na sequência, concedeu a palavra ao representante do Estado do Paraná, Caio Cesar Zerbato, que procedeu à leitura da Orientação de Voto nº 14/2025 emitida pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, contendo a manifestação de voto do acionista Estado do Paraná, conforme registrado no processo nº 23.845.127-2, em relação aos itens constantes da pauta. Ressalta-se que os demais acionistas acompanharam integralmente o voto do acionista majoritário em todos os itens, conforme registrado nesta ata.

No **item um** da pauta, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a proposição da Diretoria Executiva de aumento do Capital Social da Celepar para R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), mediante a transferência de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do saldo da conta “Reserva Especial de Lucros” para incorporação ao Capital Social, ressalvando-se que sua efetivação ficará condicionada à autorização expressa da Assembleia Legislativa, nos termos do inciso XX do artigo 87 da Constituição do Estado do Paraná. A proposta, que recebeu parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, tem como objetivo o enquadramento da companhia ao disposto no artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), que estabelece que o saldo das reservas de lucros não pode exceder o valor do Capital Social. O quadro a seguir, com base na posição patrimonial em 31/12/2024, demonstra que a soma das reservas ultrapassou o montante do Capital Social:

**Ata da 101ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Tecnologia da
Informação e Comunicação do Paraná - CNPJ 76.545.011/0001-19**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		538.445.587
Capital Social	"18.1"	250.000.000
Reservas de Capital	"18.2"	207.687
Reserva Legal	"18.3"	32.580.305
Reserva de Lucros	"18.5"	247.744.021
Ações em Tesouraria(-)	"18.1"	-
Superávit/Deficit Atuarial	"18.6"	7.913.574

Ato contínuo, no item dois da pauta, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de alteração do art. 5º do Estatuto Social da Celepar, desde que ocorra o aumento do Capital Social, condicionado à aprovação expressa da assembleia legislativa conforme o disposto no inciso XX do Art. 87º da Constituição do Estado do Paraná, que passa a ter a seguinte redação:

" Art. 5º - O capital social é de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), correspondente a 300.000.000 (trezentos milhões) de ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) por ação."

Quanto ao item três da pauta, os acionistas votaram, por unanimidade, pela aprovação da proposta de remuneração global dos Administradores, do Conselho Fiscal e dos comitês de Indicação e Avaliação e de Auditoria Estatutário da companhia, no valor global de R\$ 5.443.673,36 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), para o período de abril de 2025 a março de 2026, de acordo com os limites máximos definidos pela Nota Técnica CCEE nº 1/2025. Observa-se que o valor global determinado na proposta da Administração inclui os encargos sociais e os benefícios de Acordo Coletivo de Trabalho na remuneração dos diretores da companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 101ª Assembleia Geral Extraordinária, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, é assinada via sistema e-protocolo (identificação do documento 1376537) com os materiais pertinentes à pauta.

(Documento assinado eletronicamente)

Caio Cesar Zerbato Representante do Governo do Estado do Paraná	Elisandro Pires Frigo Representante da Prefeitura Municipal de Curitiba
Ricardo Garcia Gonçalves Representante da Sanepar	Adelmaris Martins Marques Representante da Funcel
Juarez Miguel Rossetim Representante do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Paraná	

Ata AGE - Assembleia Geral Extraordinária 101/2025.

Documento: **Ata101AGE28042025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Garcia Goncalves** em 29/04/2025 10:30, **Juarez Miguel Rossetim** em 29/04/2025 11:41, **Elisandro Pires Frigo** em 29/04/2025 15:23, **Adelmaris Martins Marques** em 30/04/2025 08:25, **Caio Cesar Zerbato** em 07/05/2025 12:54.

Inserido ao documento **1.376.537** por: **Cecilia Tereza Fernandes da Silva** em: 29/04/2025 10:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

f3894bcf9a70b85c9587803ac0b4a810.

ERRATA à Ata da 101ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CNPJ 76.545.011/0001-19

Os Acionistas da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar tornam pública a seguinte correção no texto da Ata da 101ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar.

Onde se lê:

DATA E HORA: 28/04/2023 - 10h20

Leia-se:

DATA E HORA: 28/04/2025 - 10h20

Curitiba, 08 de janeiro de 2026.

*(Documento assinado eletronicamente)*Caio Cesar Zerbato
Representante do Governo do Estado do
ParanáElisandro Pires Frigo
Representante da Prefeitura Municipal de
CuritibaRicardo Garcia Gonçalves
Representante da SaneparAdelmaris Martins Marques
Representante da FuncelJuarez Miguel Rossetim
Representante do Fundo de
Desenvolvimento Econômico do Paraná

Errata 001/2026.

Documento: **ErrataAta101AGE28042025.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Garcia Goncalves** em 08/01/2026 15:40, **Juarez Miguel Rossetim** em 12/01/2026 10:27, **Caio Cesar Zerbato** em 13/01/2026 14:20.

Assinatura Avançada realizada por: **Elisandro Pires Frigo (XXX.566.880-XX)** em 12/01/2026 15:20, **Adelmaris Martins Marques (XXX.276.349-XX)** em 15/01/2026 13:59 Local: CELEP/AG.

Inserido ao documento **1.976.447** por: **Cecilia Tereza Fernandes da Silva** em: 08/01/2026 14:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1dd569f217a2efd89db85afd71c59633



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JUCIMAR MOURA DOS SANTOS, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 32537, inscrito no CPF nº 86262491953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
86262491953	32537	